



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.531/2021

Publicado Ativo

em 27 / 01 / 2021

Indefere pedido de reintegração de servidor integrante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, exonerado do cargo de provimento em comissão de Agente de Apoio Administrativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer Jurídico nº 020/2021 exarado nos autos do processo nº 000178/2021, que opina pelo indeferimento do pedido de reintegração de servidor, formulado pelo presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o pedido de reintegração do senhor **MARCELO TOMAZ**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 15.708.390 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 109.941.627-23, filho de Osmar Tomaz e Eva Alves Tomaz, residente e domiciliado na Rua Arlindo de Freitas, s/n, Bairro Nova Monique, Município de Vila Pavão/ES, ao cargo de provimento em comissão de Agente de Apoio Administrativo, formulado pelo presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, em observância a legislação vigente e em acatamento ao Parecer da Assessoria Jurídica deste Município.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência aos interessados da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal